



Federação Maranhense de Futebol

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol

CNPJ: 06.281.554/0001-90

COMUNICADO OFICIAL

São Luís (MA), 7 de outubro de 2025.

A Junta Interventora Judicial da Federação Maranhense de Futebol (FMF), no exercício de suas atribuições e em cumprimento às determinações judiciais vigentes, vem informar aos clubes e ligas o que segue:

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO RECADASTRAMENTO DE FILIADOS

Em razão do despacho proferido pelo Ministro Flávio Dino, Relator da Reclamação Constitucional nº 85.536/MA, protocolada junto ao Supremo Tribunal Federal, encontram-se suspensos, até ulterior decisão judicial, todos os atos que impliquem alterações estatutárias, de gestão, de composição de membros ou de filiados, incluindo o processo de recadastramento.

Esclarecemos, contudo, que o cronograma dos campeonatos e demais atividades esportivas promovidas pela FMF segue mantido normalmente, garantindo a regular continuidade das competições oficiais em andamento e das etapas organizacionais previamente agendadas.

A Junta Interventora reafirma seu compromisso com o fiel cumprimento das determinações judiciais, com a legalidade, transparência e responsabilidade institucional, preservando sempre o interesse coletivo do futebol maranhense e a integridade das competições organizadas sob a égide desta Federação.

Reforçamos, ainda, nosso propósito de manter diálogo permanente com os clubes, ligas, atletas, dirigentes e autoridades públicas, trabalhando em união pelo fortalecimento e valorização do futebol em nosso Estado.

Junta Interventora da Federação Maranhense de Futebol - FMF